



LEI Nº 0278/98

DÁ À ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO INDUSTRIAL SALVAN, NO LOTEAMENTO JARDIM SALVANA DE PROPRIEDADE DOS SENHORES OTÁVIO E GENOR SALVAN, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DEFENDI SALVAN E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Senhor Itamar Bressan Boneli,

Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Passa a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Industrial Salvan, no Loteamento Jardim Salvana, a denominar-se **Avenida Defendi Salvan**.
- Artigo 2º O ponto de partida e referência da referida avenida, citada no artigo acima é: partindo do trevo da Escola Júlio Emílio Salvan em direção ao Loteamento Jardim Salvana, passando em frente aos lotes A1, A2, A4, até o lote A43, totalizando um percurso de 1,0 km.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 09 de junho

de 1998.

Engº.Agrº.(M.Sc.)Hamar Bressan Boneli

Fefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mariete Suarezi Brocca Secretária Municipal da Administração